



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quinta-feira, 29 de julho de 2021 - Ano 11 - nº 1006



Atos, Editais  
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SUMARÉ/SP

EDITAL Nº 01/2021

Abre as inscrições para a composição do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré.

### ERRATA

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré/SP, doravante denominado CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 5.731/2015, faz publicar a ERRATA do Edital de abertura das inscrições para a composição do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré.

ONDE SE LÊ: A Assembleia para escolha e posse dos novos Membros e Composição da Coordenação Executiva, ocorrerá no dia 05 de agosto de 2021, às 13h30 e será realizada remotamente através de videochamada, por aplicativo específico e envio de link de acesso por e-mail.

LEIA-SE: A Assembleia para escolha e posse dos novos Membros e Composição da Coordenação Executiva, ocorrerá no dia 05 de agosto de 2021, às 08h30 e será realizada remotamente através de videochamada, por aplicativo específico e envio de link de acesso por e-mail.

Fica ratificado os demais dispositivos do Edital nº 01/2021 publicado no Diário Oficial do Município de 22/07/2021.

Sumaré, 27 de julho de 2021.

Waléria Atiani Neres Teixeira  
Presidente do CMDCA

### EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo ao Contrato nº 002/2020; Contratada: Gente Seguradora S/A; Objeto: prorrogação de prazo em mais 12 meses; Valor: R\$ 12.456,00; Processo: PP nº 070/2019; Assinatura: 31/03/2021; Termo aditivo ao Contrato nº 063/2017; Contratada: Banco do Brasil S/A; Objeto: prorrogação de prazo em mais 12 meses; Valor: R\$ 710.000,00; Processo: Chamamento Público nº 001/2017; Assinatura: 07/05/2021; Termo aditivo ao Contrato nº 064/2017; Contratada: Banco Bradesco S/A; Objeto: prorro-

gação de prazo em mais 12 meses; Valor: R\$ 710.000,00; Processo: Chamamento Público nº 001/2017; Assinatura: 07/05/2021; Termo aditivo ao Contrato nº 065/2017; Contratada: Banco Santander (Brasil) S/A; Objeto: prorrogação de prazo em mais 12 meses; Valor: R\$ 710.000,00; Processo: Chamamento Público nº 001/2017; Assinatura: 07/05/2021; Termo aditivo ao Contrato nº 068/2017; Contratada: Telefonica Brasil S.A.; Objeto: Termo aditivo para 4ª prorrogação do prazo de vigência; Valor: R\$ 103.202,40; Processo: PP nº 004/20174; Assinatura: 01/06/2021; Termo aditivo ao Contrato nº 028/2019; Contratada: ITL Informática e Tecnologia Ltda EPP; Objeto: Termo aditivo para a 2ª prorrogação do prazo de vigência; Valor: R\$ 705.600,00; Processo: PP nº 066/2018; Assinatura: 02/06/2021; Termo aditivo ao Contrato nº 089/2020; Contratada: Engecon ABC Construções, Empreendimentos e Incorporadora Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 03 meses; Processo: TP nº 003/2020; Assinatura: 02/06/2021; Termo aditivo ao Contrato nº 030/2020; Contratada: Convex Sistemas Locação de Informática Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 329.000,00; Processo: PP nº 014/2020; Assinatura: 04/06/2021; Contrato nº 040/2021; Contratada: MS Tecponon Equipamentos Especiais Ltda; Objeto: Aquisição parcelada de insumos e materiais para a realização de coleta e análise qualitativa de água para consumo humano; Valor: R\$ 1.225,00; Processo: DLC nº 8912/2021; Assinatura: 08/06/2021; Contrato nº 041/2021; Contratada: Hexis Científica Ltda; Objeto: Aquisição parcelada de insumos e materiais para a realização de coleta e análise qualitativa de água para consumo humano; Valor: R\$ 2.042,00; Processo: DLC nº 8912/2021; Assinatura: 08/06/2021; Contrato nº 042/2021; Contratada: Gelmed Móveis e Equipamentos Hospitalares Eirelli; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender emenda parlamentar; Valor: R\$ 31.359,00; Processo: PP nº 065/2020; Assinatura: 08/06/2021; Termo aditivo ao Contrato nº 071/2018; Contratada: Verocheque Refeições Ltda; Objeto: Termo aditivo para 3ª prorrogação de prazo por mais 09 meses; Processo: PP nº 086/2017; Assinatura: 15/06/2021; Contrato nº 043/2021; Contratada: Agreg Construção e Soluções Ambientais de Engenharia Eireli; Objeto: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para realização de sistema integrado de serviços de limpeza pública; Valor: R\$ 9.953.460,00; Processo: DLC nº 14068/2021; Assinatura: 17/06/2021; Contrato nº 044/2021; Contratada: Leme e Quezada Prestadora de Serviços Médicos Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada em exames complementares, eletroencefalograma com laudo; Valor: R\$ 28.800,00; Processo: PP nº 018/2021; Assinatura: 18/06/2021; Termo aditivo ao Contrato nº 033/2020; Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Objeto: 1º termo Aditivo ao Contrato nº 033/2020 para prorrogação do prazo de vigência pelo período de mais 12 meses; Valor: R\$ 1.491.147,60; Processo: DLC nº 400/2019; Assinatura: 25/06/2021; Contrato nº 045/2021; Contratada: Laboratório Medicina do Sono Eireli ME; Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de exames polissonografia; Valor: R\$ 85.200,00; Processo: PP nº 034/2021; Assinatura: 25/06/2021;

Contrato nº 046/2021; Contratada: Gelmed Móveis e Equipamentos Hospitalares Eireli; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender emenda parlamentar; Valor: R\$ 31.359,00; Processo: PP nº 065/2021; Assinatura: 25/06/2021; Contrato nº 047/2021; Contratada: Indústria Técnica Hilário Ltda; Objeto: Aquisição de peças para manutenção corretiva da máquina de sinalização viária modelo ITH 2/60H, série 432/2011; Valor: R\$ 10.830,00; Processo: DLC nº 11297/2021; Assinatura: 29/06/2021;

Sumaré, 29 de julho de 2021

MONIS MÁRCIA SOARES  
SECRETÁRIA - SMARH



Portarias, Leis  
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  
CIDADÃ

PORTARIA Nº 506, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 5816/20. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais nºs 10.787/20 e 10.890/20;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 5816/20;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 5816/20, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Kleber de Oliveira Martins
- Caroline Garbeline Dias
- Hélio Zanine Martins

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de julho de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

29 de julho de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 507, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 8905/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada MARILSA SCHERRER, matrícula 13446, portadora da cédula de identidade RG nº 33.840.055-2, do cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA SMS D, REF. SMS13, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 04 (quatro) horas diárias.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de agosto de 2021.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de julho de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de julho de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 508, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 8939/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada CRISTIANE SOUSA MORAES, matrícula 8362-1, portadora da cédula de identidade RG nº 24.202.108-6, do cargo de FONOAUDIÓLOGA EDUCACIONAL B 200 HS, REF. MG47, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 04 (duas) horas diárias.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, com efeito retroativo a 01 de junho de 2021.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de julho de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de julho de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

## Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

**Responsável pela Comunicação:** Sebastião Silvestre Martin González **Redação:** Caroline Garbelini Dias e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

**Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br